

Processo n.º 526/2011

AUTORIZAÇÃO N.º 1263 /2011

A F. Hoffmann-La Roche, Ltd, representada pela Roche Farmacêutica Química, Lda, notificou à CNPD um tratamento de dados pessoais com a finalidade de elaborar um estudo observacional para avaliar os efeitos adversos de Interferão de Acção Prolongada e Ribavirina nas parceiras grávidas de indivíduos com Hepatite C sob aquela terapêutica.

O médico assistente do indivíduo com Hepatite C, investigador no estudo, solicitará consentimento informado da parceira grávida, cuja declaração deverá ser arquivada no processo clínico do seu parceiro.

Os dados serão recolhidos num caderno de recolha de dados em formato papel.

No “caderno de recolha de dados” não há identificação nominal dos titulares, sendo aposto um código de doente. A chave desta codificação só pode ser conhecida do médico assistente.

Os destinatários deverão ser ainda informados sobre a natureza facultativa da sua participação e garantida confidencialidade no tratamento.

A CNPD já se pronunciou na sua Deliberação n.º 227 /2007 sobre o enquadramento legal, os fundamentos de legitimidade, os princípios orientadores para o correcto cumprimento da Lei de Protecção de Dados, bem como as condições gerais aplicáveis ao tratamento de dados pessoais para esta finalidade.

No caso em apreço, a notificação enquadra-se no âmbito tipificado por aquela Deliberação.

A informação tratada é recolhida de forma lícita (art.º 5º, n.º1 al. a) da Lei 67/98), para finalidades determinadas, explícitas e legítimas (cf. al. b) do mesmo artigo) e não é excessiva.

O fundamento de legitimidade é o consentimento expresso do titular dos dados.

Assim, nos termos dos n.º 2 do artigo 7.º, n.º1 do artigo 27º, al. a) do n.º 1 do artigo 28º e art. 30º da Lei de Protecção de Dados autoriza-se o tratamento, com as condições supra referidas, nos seguintes termos:

Responsável pelo tratamento: F. Hoffmann-La Roche, Ltd, representada pela Roche Farmacêutica Química, Lda

Finalidade: estudo observacional para avaliar os efeitos adversos de Interferão de Acção Prolongada e Ribavirina nas parceiras grávidas de indivíduos com Hepatite C sob aquela terapêutica.

Categoria de Dados pessoais tratados: código do doente, código do hospital, dados demográficos (idade, sexo, peso e altura), dados da gravidez, medicação concomitante, dados do parto e do bebé.

Entidades a quem podem ser comunicados: Não há.

Formas de exercício do direito de acesso e rectificação: junto do médico investigador.

Interconexões de tratamentos: Não há.

Transferências de dados para países terceiros: Não há

Prazo de conservação: o código do titular deve ser destruído um mês após o fim do estudo.

Dos termos e condições fixados na Deliberação n.º 227/ 2007 e na presente Autorização decorrem obrigações que o responsável deve cumprir. Deve, igualmente, dar conhecimento dessas condições a todos os intervenientes no circuito de informação.

Lisboa, 21 de Fevereiro de 2011

Ana Roque (Relatora), Luís Paiva de Andrade, Vasco Almeida, Helena Delgado António, Carlos Campos Lobo, Luís Barroso



Luís Lingnau da Silveira (Presidente)